CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

Pernambuco

LEI Nº 150

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr$ 9.100 (nove mil e cem cruzeiros destinado a atender as despesas de Instalação e Manutensão do S Serviço de Telecomunicação com covênio com o DETELPE no exercício de 1976.

Art. 2º- digo Parágrafo Unico- O Crédito de que se trata este artigo obedecerá a seguinte classificação de despesa.

3.0- Serviço de Administração Geral

3.1- Secretaria da Prefeitura

3.1.5.0- Despesas dos exercícios anteriores Cr$ 9.100,00

Art. 2º- Os recursos necessários ao atendimento decorrente da abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei correrão por conta do Superavit Financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício de 1976.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispodiçoẽs em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Em 15 de janeiro de 1977.

João Gonçalves da Silva

PRESIDENTE

Teodozio Fernandes de Souza

SECRETARIO

Hortencio Gonçalves de Oliveira

SECRETARIO